## DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 29 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2992

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- I<sup>a</sup> VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°00049/2021 DESPACHO N° PP 00049/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente: **Licitação Deserta**.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 26 de Novembro de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 2DEE5DF1

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°00049/2021 DESPACHO N° PP 00049/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial, o qual declara a **Licitação Deserta**. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 26 de Novembro de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**F7EE5354

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N° 0006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210902TP00006/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021, que após pedido de renúncia de recurso da única empresa interessada no certame, diante da preclusão temporal para apresentação de recurso do primeiro julgamento de habilitação e diante da não apresentação de novos documentos por parte das demais empresas participantes, a Comissão comunica que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório - abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 30/11/2021, às 10:00 horas. A referida sessão será realizada na sala da CPL, no Centro Municipal Administrativo, situado na Rua Capitão João Miguel -Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes) e-mail ou por (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 26 de novembro de 2021.

### FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F51621AF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço global, às 09:00 (NOVE) horas do dia 14 DE DEZEMBRO DE 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB — CONTRATO DE REPASSE Nº 893900/2019/MDR/CAIXA. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição — PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição/PB, 26 de novembro de 2021.

#### FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3F1F1AC0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, por meio do site www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: Contratação de serviços assistência técnica na área de engenharia, para elaboração de projetos e alimentação do GEO OBRAS do TCE/PB e outros serviços de obras e engenharia que corresponder a Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às <u>08:25 horas do dia 10 de dezembro de 2021</u>. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Conceição - PB, 26 de Novembro de 2021

#### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:61756872

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente do tipo autoclave hospitalar horizontal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB, conforme Portaria N°. 1.159 de 27 de maio de 2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 10 de dezembro de 2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei N° 10.520/02, Decreto N° 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei N° 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs,

através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 26 de novembro de 2021.

#### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**61F26A29

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, por meio do site www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando locação de veículo automotor, tipo passeio, para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:25 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Conceição - PB, 26 de Novembro de 2021.

#### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: AA5C865A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2021

A prefeitura Municipal de Conceição - PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material construção para todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:25 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei N° 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000. Conceição - PB, 26 de novembro de 2021.

#### KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B3AD654C

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0005/2021

# OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB – CONTRATO DE REPASSE Nº 893900/2019.

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **ANULADO o processo administrativo nº** 210812TP00005 e o edital de licitação da Tomada de Preços n.º 0005/2021 e seus efeitos, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. **Motivo: Ilegalidade no procedimento licitatório.** Informamos ainda que a justificativa técnica da anulação, encontra-se presentes nos autos do processo com vistas franqueadas aos interessados.

Conceição, 26 de novembro de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F7F29C34

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR TIPO B. LICITANTE

HABILITADO: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES

INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI (Itens 8.2.12, 8.2.13 e 8.3.1); SANTA

JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (Itens 8.2.1, 8.2.5 e 8.2.12). Dosatos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/12/2021, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: www.licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 25 de Novembro de 2021

#### THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**B5CBB844

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

Tendo em vista a rescisão amigável do vencedor do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de Ar de 22.000 Btus, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202001744–5 e especificações em anexo, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica melhor classificada na sequência a empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.932.000/0001-16, com o valor total de R\$ 76.978,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa

descrita acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda assinatura da Ata de registro de preços. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.
Livramento - PB, 26 de Novembro de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:9C896FC8

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 365/2021

OBJETIVO: Aquisição de veículo tipo van 16 lugares, motorização 2.3, 130cv para atender as necessidades da secretaria de educação de Patos/PB.

Data para cadastro das propostas: 29/11/2021 as 11:00 horas: Data para abertura das propostas: 10/12/2021 as 11:00 horas Início da sessão pública de lances: 10/12/2021 às 11:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br - Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de novembro de 2021.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:06AFAA0C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 28.567,20 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo que o valor atual de R\$ 574.937,66 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 603.243,86 (seiscentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), que representa um aumento de 4,92% (quatro, vírgula noventa e dois por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais

e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA.

Patos, 26 de novembro de 2021

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 1BF42D0F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos/ material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salgadinho-PB.

A Comissão de Pregão do Município de Salgadinho, nomeada através da Portaria de nº 009/2021, de ordem do Exmo. Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93; considerando a necessidade de reformulação do Edital para melhor atender aos ditames legais e a supremacia do interesse público.

**INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro - Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho - PB, 26 de novembro de 2021.

#### JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador: 78B1D15B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 cujo OBJETO É: Aquisição parcelada de equipamentos **ELETROELETRÔNICOS** (TIPO INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS) e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salgadinho/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 26 de novembro de 2021.

#### JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador: D2EDEF29

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB. Oedital está www.portaldecompraspublicas.com.br, disponível nos sites: www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 26 de novembro de 2021.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3CE8B06F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará eletrônico no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletores destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 26 de novembro de 2021.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8EDC9954

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de materiais e insumos médicos - hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 26 de novembro de 2021.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9505F352

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público realizará eletrônico que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede PB. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/12/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 26 de novembro de 2021.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2351C91B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A **SECRETARIA** DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 987215798 https://serraredonda.pb.gov.br/; Edital: www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 26 de Novembro de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE Pregoeira Oficial

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:9596519A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO, E REVISÃO E OU REVOGAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 15.000,00.

Serra Redonda - PB, 26 de Novembro de 2021

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 3A77CB0C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO, E REVISÃO E OU REVOGAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 04.123.2001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS. VIGÊNCIA: até 26/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00074/2021 - 26.11.21 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃOEMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 15.000,00

> **Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador:4922FE7C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de confecção de uniformes e a aquisição de materiais de EPI'S. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 26 de novembro de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: 3B905D15

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

Torna público que com vistas à ampliação da competitividade, com base na análise jurídica, ficam excluídas as exigências de documentações específicas: "alvará de vigilância sanitária e ANVISA" anteriormente previstas no item 9.3 do edital... Areial - PB, 26 de novembro de 2021.

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: A4A1F689

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPAM, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRODE

Aos vinte ecinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h30min, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Fiscal do IPAM. Presentes os Senhores(a) Conselheiros(a): Maria Lúcia Galdino Pereira (Membro Titular do Conselho Fiscal do IPAM), Antonio Henrique Martins Carneiro da Cunha (Membro Titular do Conselho Fiscal do IPAM) e Iran Carlos dos Santos ( Membro Suplente do Conselho Fiscal, bem como os Senhores Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), a Senhora Adriana Ferreira dos Anjos (Secretária Executiva do IPAM) e Jussyhe de Lima Barros (Tesoureiro do IPAM). Logo após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Superintendente abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por objetivode informar a data do evento comemorativo em alusão ao aniversário dos 28 anos do IPAM, que será realizado no dia 10/12 e Apresentar o Portal do Segurado; Ato Contínuo, o Senhor Superintendente convidou a Secretaria Executiva do IPAM a Senhora Adriana Ferreira dos Anjos, que falou da importancia da presença de todos neste evento, que terá varios homenageados, como também do anúncio do site do IPAM, que trará ainda mais transparência e acessibilidade para os aposentados do IPAM; em continuidade, o Superintendente supreendeu a todos mencionando o resgate de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), do Banco do Brasil, investimentos esses na compra de cotas nos produtos BB PREVID RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI e BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, para honrar o compromisso de realizar o pagamento da FOPAG do mês de novembro, tendo em vista que o Poder Executivo não tem previsão de finalizar os repasses das partes patronais e suplementar do referido Mês,o Senhor Diêgo de França Medeiros, também falou na oportunidade, que só é permitido fazer esses tipos de transações de aplicar e resgatar, considerada muitas vezes de alto risco, por conta da volatilidade do mercado financeiro e da grave crise econômica Mundial, gestores com qualificação técnica e escrita em algum orgão certificador como a APIMEC ou AMBIMA, que por sinal, afirmou e apresentou a sua Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência - CGRPPS, escrito sobe o número 3818, na ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS - APIMEC, assim foram esclarecidos todos os pontos suscitados pelos conselheiros presentes, durante o decorrer das discurssões. Em Conseguinte, a Conselheira Fiscal, Maria Lúcia Galdino Pereira, parabenizou pela transparência e pelo gesto de se preocupar com o possível atraso no pagamento dos aposentados e pensionistas, de pronto já traz uma solução para que este 'suposto' atraso não aconteça, como também os demais conselheiros presentes sobre olhares atentos, fizeram a questão de Parabenizar a condução da Reunião. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do

Conselho, a presente Reunião foi encerrada. E para Constar, eu, Jussyhe de Lima Barros presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal, bem como pelo Superintendente e pela Secretária Executiva do IPAM.

#### MARIA LÚCIA GALDINO PEREIRA

Membro Titular do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO DA CUNHA Membro Titular do Conselho Fiscal

IRAN CARLOS DOS SANTOS Membro Suplente do Conselho Fiscal

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

ADRIANA FERREIRA DOS ANJOS Secretária Executiva do IPAM

Bayeux - PB, 25 de Novembro de 2021.

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:BE05C3C8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPAM, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 11h30min, na Sala de Reuniões do IPAM, teve ínicio a Reunião do Conselho Administrativo do IPAM. Presentes os Senhores(a) Conselheiros(a): Severina Ramos de Souza Silva (Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM), Elisete da Silva Lopes (Membro Suplente do Conselho Administrativo), Expedito Abdon dos Santos (Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM), Valdemir Soares da Silva ( Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM) e Severina Henrique Domingos Calisto (Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM), bem como os Senhores Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), Katia Fernandes de Lira (Diretora de Divisão de Benefícios)e Adriana Ferreira dos Anjos ( Secretária Executiva do IPAM), Logo após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Superintendente abriu os trabalhos, informando que a presente reunião, tem por objetivodeixar a todos cientes que desde a última terça feira, dia 16/11 desde referido mês, a Junta Mêdica do Município está atendendo aqui no prédio do IPAM.Ato Contínuo,o Senhor Superintendente convidou a Secretária Executiva, Adriana ferreira dos Anjos para assumir os trabalhos e explanar como esta funcionando o setor e Adriana falou do calendário de atendimento mêdico e da importância deste feito da Gestão do IPAM, como também em concordância com o Gestor, falou que a Junta Mêdica merece mais respeito, atenção e melhoramento em sua estrutura, que por sinal é muito precária, em seguida o Superintendente pediu a palavra para dizer que vai aparelhar e estruturar toda a Junta Mêdica e acolher este importante setor da Administração direta, com um maior respeito e dando melhores condições para esses profissionais em seus respectivos atendimentos. Como também, assim como fez na reunião anterior com o Conselho Fiscal, Supreendeu a todos mencionando o resgate de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), do Banco do Brasil, investimentos esses na compra de cotas nos produtos BB PREVID RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI e BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, para honrar o compromisso de realizar o pagamento da FOPAG do mês de novembro, tendo em vista que o Poder Executivo não tem previsão de finalizar os repasses das partes patronais e suplementar do referido Mês, o Senhor Diêgo de França Medeiros, também falou na oportunidade, que só é permitido fazer esses tipos de transações de aplicar e resgatar, considerada muitas vezes de alto risco, por conta da volatilidade do mercado financeiro e da grave crise econômica mundial, gestores com qualificação técnica e escríta em algum orgão certificador como os da ÂPIMEC ou AMBIMA, que por sinal, afirmou e apresentou a sua Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência - CGRPPS, escrito sobe o número 3818, na ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS - APIMEC. a Conselheira Severina Ramos de Souza Silva pediu a palavra e veio parabenizar pela transparência e pelo cuidado em esclarecer melhor todo ato feito pelo Gestor, como tambêm parabenizar toda equipe do IPAM, em ato continuo, a Diretora de Divisão de Benefícios Kátia Fernandes, explanou sobre a dificuldade "passada" em colher informações da Junta Mêdica e agora não vamos mais sofrer com este problema, pois de fato os laços foram estreitados e tudo fluirá com mais clareza e maior agilidade, assim melhorando os fluxos processuais do IPAM. tendo sido esclarecidos todos os pontos suscitados, o Superintendentefalou que o marco desta gestão é o bom atendimento para com os segurados do Instituto e a transparência com a coisa pública e que está sempre a disposição para qualquer tipo de esclarecimento, como tambémjá deixou marcado uma proxima reunião, exclusiva para este Conselho, no dia 13/12, as 10hs30m, para deliberar e aprovar a política de Investimento do ano vindouro.Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Conselho, a presente Reunião foi encerrada. E para Constar, eu, Kátia Fernandes de \_, lavrei a presente ata, que depois Lira de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros dos Conselho Administrativo, bem como pelo Superintendente e pelaSecretária Executiva do IPAM.

#### SEVERINA RAMOS DE SOUZA SILVA

Membro Titular do Conselho Administrativo

#### ELIZETE DA SILVA LOPES

Membro Titular do Conselho Administrativo)

#### EXPEDITO ABDON DOS SANTOS

Membro Titular do Conselho Administrativo

#### VALDEMIR SOARES DA SILVA

Membro Titular do Conselho Administrativo

#### SEVERINA HENRIQUE DOMINGOS CALISTO

Membro Titular do Conselho Administrativo

#### DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

#### ADRIANA FERREIRA DOS ANJOS

Secretária Executiva do IPAM

Bayeux - PB, 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**B773484F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 714/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

12.365.1021.2133- Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas

#### 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Fonte de Recursos: 124 - Outras Transferências de Recursos do
FNDE
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal CivilR\$
74.350,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
15.650,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
162.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$
290.456,29
3.3.90.93.00 - Indenizações e RestituiçõesR\$
5.543,71

**Art. 2º**. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:8C22C722

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 715/2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA A IMPLANTAR O PROGRAMA DENOMINADO VIVER SEGURO QUE TEM POR OBJETIVO A REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MORADIAS ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Bernardino Batista-PB, o Programa Municipal "**VIVER SEGURO**", que tem por objetivo a utilização de recursos financeiros, mão-de-obra e material de construção, para reforma e/ou ampliação de moradias às famílias em vulnerabilidade social, residentes no Município.
- **Art. 2º** O Programa Municipal "VIVER SEGURO" será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- **Art. 3°.** Serão abrangidas pelo Programa "**VIVER SEGURO**", de que trata esta lei, as seguintes reformas e/ou ampliações:
- I reforma do banheiro, com fossa e sumidouro, da casa;

II - melhoria do telhado;

IV - instalações hidráulicas e elétricas;

V – reforma/construção nos demais cômodos do imóvel;

VI - outros aspectos não especificados neste inciso, que sejam definidos como reforma e/ ou ampliação, atestado por parecer técnico e fotográfico do setor de engenharia municipal.

**Art. 4º.** Para se habilitarem como beneficiárias ao Programa "**VIVER SEGURO**", as pessoas físicas deverão realizar cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que fará estudo socioeconômico para comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

Ter, individualmente, ou em conjunto com familiares ou dependentes, o domínio ou a posse do imóvel onde será realizada a reforma e/ou ampliação;

Residir no imóvel onde será realizada a reforma e/ou ampliação e por consequência no Município de Bernardino Batista-PB há no mínimo 03(três) anos;

ser economicamente carente, assim considerado aquele pertencente ao grupo familiar que possua renda bruta per capta de ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente:

Apresentar prova de que tem Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no Município de Bernardino Batista-PB ou de que é beneficiário do Programa Social Bolsa Família ou congênere; não ser proprietário de outro imóvel além do que será beneficiado

com a reforma e/ou ampliação; ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

realizar cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- **Art. 5º.** A definição pela execução da reforma e/ou construção especificadas no art. 1º desta lei ficará condicionada a estudo de viabilidade técnica e financeira, por parte do corpo técnico da administração municipal.
- **Art.** 6°. Terão prioridade ao benefício estipulado no art. 1° desta Lei, famílias com crianças, idosos e ou deficientes físicos ou mentais.
- **Art. 7°.** A família contemplada com o benefício estipulado no artigo 1°desta Lei assume responsabilidade pelo benefício recebido, através de Termo de Responsabilidade e Termo de Recebimento, expedido pelo órgão competente do município, que será assinado pelos beneficiários.
- **Art. 8º.** O beneficiário direto ou indireto que descumprir as normas estabelecidas, que utilizar-se de informações falsas para beneficiar-se, ou que prestar informações equivocadas para obter vantagens, ficará impedido de receber novos benefícios pelo prazo de (05) cinco anos, além de ser obrigado, sob as penas da lei, a devolver ao município o bem recebido com todos os custos e valores despendidos pelo Ente Público.
- **Art. 9°.** A execução desta lei poderá se dar por meio de parceria firmada pela administração municipal, através de convênios ou outros instrumentos legais, com quaisquer entes da federação, órgãos governamentais, consórcios públicos, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.
- **Art. 10.** As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 11. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, se necessário.
- **Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 26 de novembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A450C695

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 716/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, NA ZONA RURAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.
- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade da Sra. Anita Lisboa da Conceição, CPF: 069.553.414-99, localizado no Sítio Capoeiras, município de Bernardino Batista-PB, medindo 15 (quinze) metros de largura, por 30 (trinta) metros de comprimento, o que corresponde a uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Norte com rua Projetada (estrada); ao Sul com imóvel pertencente a Sra. Anita Lisboa da Conceição; ao Leste com imóvel pertencente a Sra. Anita Lisboa da Conceição e a Oeste imóvel pertencente a Sra. Anita Lisboa da Conceição

**Parágrafo único:** O imóvel descrito no caput deste artigo será destinado à construção de uma Praça Pública na comunidade de Sítio Capoeiras.

- **Art. 2º.** A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.
- **Art. 3°.** Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1°, Art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.
- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:78A61F0C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 717/2021

INSTITUI O PROGRAMA "REGULARIZA BATISTENSE", EM TODO O TERRITÓRIO DE BERNARDINO BATISTA, POR MEIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO E SOCIAL.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal
- **Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária denominado "**REGULARIZA BATISTENSE**", abrangendo todo o território do município de Bernardino Batista, de acordo com a Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017.

**Parágrafo único.** É passível de regularização fundiária todo território descrito no *caput*, deste artigo, que se encontre em desconformidade com a legislação, diante da aplicação da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como os imóveis construídos em terrenos do Município consolidados já há mais de 05 (cinco) anos.

- **Art. 2º.** Compete, exclusivamente, à Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Obras, obedecidas os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017, e de acordo com o cadastramento efetivado pela Secretaria de Finanças, processar, avaliar, decidir e certificar a regularização fundiária, em todas as suas fases.
- Art. 3°. São considerados beneficiários do Programa de Regularização Fundiária os legítimos possuidores de imóveis cadastrados pela Secretaria de Administração e Finanças devidamente identificados pelo setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como aqueles que comprovarem justo título de posse com período igual ou superior a 05 (cinco) anos de titularidade e ainda aqueles referidos no art. 14, da Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017.
- **Art. 4°.** O Programa de Regularização Fundiária denominado "**REGULARIZA BATISTENSE**" é realizado pelo Reurb-E (Reurb de Interesse Específico) e peloReurb de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017.

**Parágrafo único**. Fica determinado que os beneficiários deverão custear com toda e qualquer despesa necessária para o bom e regular andamento da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 33, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017.

**Art. 5º.** A Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Bernardino Batista reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, a depender da conveniência do serviço e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação da coordenação.

**Parágrafo único.** A comissão será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal e será composta por 06 (seis) servidores e igual número de suplentes, constituída por:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- **Art. 6°.** A Comissão será responsável pela regularização de interesse específico (REURB-E) eReurb de Interesse Social (REURB-S), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017, em áreas situadas neste município a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo único**. As demais portarias, que não tratem especificamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de Decreto.

**Art. 7º.** São atribuições da Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Bernardino Batista:

coordenar, normatizar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no Município;

coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB:

deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;

atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;

decidir sobre a forma de organização para verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-E e REURB-S;

opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;

executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB da Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017, e demais situações necessárias para sua concretização;

decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;

decidir sobre os casos omissos nesta Lei.

**Art. 8º.** São atribuições do Coordenador da Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Bernardino Batista:

iniciar o procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;

instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;

lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;

encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

responder as impugnações ao Autor de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;

instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;

após a averbação do Auto de Demarcação Urbanística, para fins de cadastro de áreas, providenciar o que ainda for necessário;

requerer pareceres ou aprovações de quaisquer órgãos ambientais ou urbanísticos, de qualquer ente federativo;

promover quaisquer atos necessários, que não sejam atribuição exclusiva de outrem por força de lei, para o processamento e conclusão da REURB, em todas as situações previstas na Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017.

**Art. 9°.** O Município promoverá a REURB, de modo coletivo, em todas as áreas, glebas, bairros ou comunidades, conforme for definido pela Comissão.

**Parágrafo único.** Em havendo núcleos urbanos informais em locais cujos lotes não são circunvizinhos, tal circunstância constará expressamente da CRF.

- **Art. 10.** Os beneficiários da REURB-E e da REURB-S para serem contemplados em CRF e receberem o seu título de legitimação fundiária, devem comprovar a quitação dos tributos eventualmente pendentes de pagamento.
- § 1º. Para expedição da CRF e do respectivo título, os beneficiários da REURB-E e da REURB-S deverão recolher previamente todos os tributos municipais relativos ao imóvel objeto da REURB, promovendo a quitação integral de tais débitos, ressalvados demais casos de suspensão de exigibilidade, extinção ou exclusão do crédito tributário.
- § 2º. Não impedem a REURB-E e da REURB-S a existência de débitos para com o Fisco Municipal estranhos ao imóvel objeto da REURB.
- **Art. 11.** A legitimação fundiária deverá obedecer especialmente aos critérios dos art. 23 e 23 da Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017.
- **Art. 12.** Os requisitos exigidos por esta Lei poderão ter sua comprovação corroborada por outros meios de prova admitidos em direito, sendo que, em se tratando de prova testemunhal, esta deverá ser apresentada por declaração com firma reconhecida, assinada, por, no mínimo 03 (três) pessoas.
- **Art. 13.** O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo Poder Público emitente quando constatado que as condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.456, de 11 de julho de 2017, e nesta Lei, deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização àquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

**Parágrafo único**. Após efetuado o procedimento a que se refere o *caput*, deste artigo, o Poder Público solicitará ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a averbação do seu cancelamento.

- **Art. 14.** Em se verificando fraude ou falsificação de documentos, informar-se-á imediatamente o Ministério Público.
- **Art. 15.** As portarias expedidas pela Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Bernardino Batista serão publicadas no Diário Oficial do Município, devendo, ao final dos trabalhos, serem todas registradas conjuntamente no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Circunscrição desde Município.
- Art. 16. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.
- Art. 17. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:3578FCDB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 718/2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA A IMPLANTAR O PROGRAMA DENOMINADO DE ÁGUA EM CASA COM INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DENOMINADOS DE CISTERNAS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a implantar o programa denominado de ÁGUA EM CASA com instalação de reservatórios de água denominados de cisternas em residências de famílias localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista-PB, custeadas na sua integralidade pela municipalidade, com capacidade de armazenamento de até 16.000 mil litros, com a finalidade de promover o acesso à água para o consumo humano e animal, por meio de implementação de cisternas.
- **Art. 2º.** Os beneficiários do programa social especificada no art. 1º desta Lei, deverão atender às seguintes condições e requisitos:

Ter, individualmente, ou em conjunto com familiares ou dependentes, o domínio ou a posse da terra onde será instalada a cisterna;

Ter, na agricultura familiar, sua principal atividade econômica ou meio de subsistência, com apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP); Residir no Município de Bernardino Batista-PB;

Apresentar prova de que é pequeno agricultor ou agricultor familiar no Município de Bernardino Batista-PB;

realizar cadastro na Secretaria de Agricultura do município.

**Art. 3º.** A definição pela execução da obra e instalação de cisternas especificadas no art. 1º desta lei ficará condicionada a estudo de

- viabilidade técnica e financeira, por parte do corpo técnico da administração municipal.
- **Art. 4º.** A execução desta lei poderá se dar por meio de parceria firmada pela administração municipal, através de convênios ou outros instrumentos legais, com quaisquer entes da federação, órgãos governamentais, consórcios públicos, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos
- **Art. 5º.** A presente lei atende ao que estabelece a Constituição Federal, de 1988, e a Lei Federal 11.445/2007, que caracteriza o saneamento básico como direito assegurado a todo cidadão.
- **Art. 6°.** As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- $\boldsymbol{Art.}\ 7^{o}.$  Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, se necessário.
- **Art.**  $8^{\circ}$ . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Mateus Ribeiro Dantas

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:D0DF6424

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 719/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.
- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2006.1109 - Construção de um Ginásio Coberto na comunidade de Vila Egídio

Total por fonte......R\$ 510.092,70

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações......R\$ 20.907,30

Total por fonte......R\$ 20.907,30

Total do crédito......R\$ 531.000,00

- **Art. 2º**. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:501D3B68

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 114 / 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 026/97 E Constituição Federal

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença para trato de interesse particular, sem percepção de vencimentos, pelo prazo de 01 (um) mês, contado a partir de 04/10/2021, à servidora MARIA ALUCIANA DA ANUCIAÇÃO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** A licença para trato de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor licenciado ou se o interesse público assim o exigir.

**Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supra mencionada.

Gabinete do Prefeito, Bernardino Batista/PB, 21 de outubro de 2021.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**26D1C7A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00022/2021

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para o tratamento de Glaucoma, Pterigio e Catarata de pessoas carentes do nosso Município de Caiçara que se fizer necessário. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: Diário Famup. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Novembro de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas pelo também ser prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 26 de Novembro de 2021

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9AA2C643

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00023/2021

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para atender as necessidade da prefeitura municipal de Caiçara. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: Diário Famup. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Novembro de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 26 de Novembro de 2021

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**1F3C205D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Após análise dos recursos apresentados, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93:EMPRESAS HABILITADAS: 1-SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 07.177.669/0001-00, Atendeu todos os itens do edital; 2- VIGA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 14.575.353/0001-24, Atendeu todos os itens do edital; 3- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Atendeu todos os itens do edital; 4- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, Atendeu todos os itens do edital, 5- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Atendeu todos os itens do edital, 6- MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, Atendeu todos os itens do edital; 7- ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-10, Atendeu todos os itens do edital; 8-GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50, Atendeu todos os itens do edital. Empresas INABILITADAS: 1 - SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 do edital não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital; 5.1.3.9 do edital - apresentou declaração de visita do engenheiro inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.11. do edital - apresentou declaração de experiencia do engenheiro inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 2- ELP CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; 5.1.3.12. do edital - não apresentou certificado

IBAMA, apresentou apenas o comprovante de inscrição; 3- MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 26.781.189/00001-90, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 do edital não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital; 4- RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVÇOS, CNPJ Nº 04.672.369/0001-00, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 do edital não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital; 5.1.3.12. do edital - Não atende - o certificado IBAMA apresentada não refere a empresa; 5- CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.11. do edital - não apresentou declaração de experiencia do engenheiro; 5.1.3.12. do edital - não apresentou certificado IBAMA, apresentou apenas o comprovante de inscrição; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução): 5.1.5. letra "a" do edital - não apresentou declaração de inidoneidade; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração que de pelo menos 10 % da mãe de obra; 6- CONSTRUTORA FORTE BRASIL, CNPJ N° 23.407.509/0001-59, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 do edital não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital; 5.1.3.12. do edital - Não apresentou o certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou declaração que de pelo menos 10 % da mãe de obra; 5.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração que irá promover e cumprir a gestão de resíduos sólidos; 7- L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 18.833.963/0001-31: Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2. do edital não apresentou acervo técnico profissional em quantidade suficiente exigida em edital; 5.1.3.3 do edital não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital; 5.1.5. letra "e" do edital – não apresentou declaração de autenticidade e veracidade; 5.1.5. letra "f" do edital não apresentou declaração que executará nas normas da ABNT; 8-PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 do edital não apresentou acervo técnico operacional em quantidade suficiente exigida em edital; 5.1.3.12. do edital - Não apresentou o certificado IBAMA; Já transcorrido os prazos legais, fica marcado sessão para abertura proposta de preços para dia 29 de novembro de 2021 ás 08:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 24 de novembro de 2021.

**ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS** Presidente Da CPL/PMC

AO CONTRATO Nº 00068/2021

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: B81C395B

ESTADO DA PARAÍBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Igaracy-PB.

CONTRATADA: A empresa MARIA LIANI LEONARDO – ME - R JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 5 - CENTRO - PIANCO - PB, CNPJ nº 17.690.649/0001-84,

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** PREGÃO PREENCIAL n° 00024/2021.

**OBJETIVO:** SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO LOCAÇÃO REFERENTE A CLAUSULA 9ª DAS OBRIGAÇÃOES DA CONTRATADA, na letra "h" do Contrato

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE VEICULO COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR MINIMO 1.8 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO AUTOMÁTICO, KIT MULTIMÍDIA, ANO FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, PORTA MALAS A

PARTIR DE 500 LT, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE IGARACY-PB EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a substituição do veiculo disposto na **Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, prevista no instrumento contratual, acrescentanto a alinea abaixo:

**CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 05 de Novembro de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

> **Publicado por:** George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador: 3F3B50CB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2021

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R\$ 12.000,00.

Joca Claudino - PB, 11 de Novembro de 2021

*RINALDO CIPRIANO DE SOUSA* Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Josiélio Tavares Duarte, Secretário, como Gestor; e Vanci Vandier Duarte, Secretária de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 11 de Novembro de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2021. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/11/2021.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2008 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000180 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000182 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00058/2021 - 11.11.21 - GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R\$ 12.000.00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:** AB0EFF28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB- AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 008/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto perante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, destinado Credenciamento de empresas para realização Procedimentos Dermatológicos, com Base na Tabela SUS, visando à formação de rede complementar de saúde para atender a população do Município de Juripiranga/PB, na forma estabelecida no Edital e seus anexos. O valor total estimado para o referido credenciamento é de R\$ 239.110,50 (Duzentos e trinta e nove mil cento e dez reais e cinquenta centavos). O credenciamento para contratação, conforme especificado no edital, ocorrerá durante o período de 30/11/2021 até às 10:00h do dia 15/12/2021 na Sala de Licitações e contratos situada na Rua São Paulo, 67, centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000. A abertura dos envelopes ocorrerá as 10:00h do dia 15 de Dezembro de 2021 no endereço do credenciamento. Os editais e anexos e outras informações podem ser

obtidos no mesmo endereço da Sala de Licitação das 07h:30min às 13:00 h, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com, ou no site do município https://www.juripiranga.pb.gov.br.

#### ARILDO NOGUEIRA GONCALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Juripiranga, 26 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**CE907C99

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE – FMS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.347,59; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – LIFEFARMA COMERCI - R\$ 11.024.03.

Massaranduba - PB, 29 de Novembro de 2021.

#### *PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA* Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:8652E6D2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2021, que objetiva: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE – FMS; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.347,59; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – LIFEFARMA COMERCI - R\$ 11.024,03.

Massaranduba - PB, 26 de Novembro de 2021.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:C439C7A8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE – FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 213. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00122/2021 - 29.11.21 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.347,59; CT N° 00123/2021 - 29.11.21 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - LIFEFARMA COMERCI - R\$ 11.024,03.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**938CB3E2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.98/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.98/2021, cujo objeto 25.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. DATA DA ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 127.326,66. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 26 de Novembro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:05B88D01

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO HORAS ESCAVADEIRA, MÁQUINAS PESADAS: RETRO MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 25 de Novembro de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B443312C

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICAPE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 25 de novembro de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0323A069

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3371-2126. supracitado. Telefone: (083)pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 26 de Novembro de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CF5077E0

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00041/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO—SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/11/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**765074F9

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO—SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 27.000,00; JOSIVAN PINTO CONFESSOR 11547471409 - R\$ 30.000,00.

Picuí - PB, 25 de Novembro de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**006ED7B3

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO-SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - secretaria de agricultura 20.122.2009.2010 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00224/2021 - 25.11.21 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 27.000,00; CT N° 00225/2021 -25.11.21 - JOSIVAN PINTO CONFESSOR 11547471409 - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**17905DB4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E REPLANILHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/11/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1AFD57ED

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E REPLANILHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 30.000,00.

Picuí - PB, 25 de Novembro de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 56485D63

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E REPLANILHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00226/2021 - 25.11.21 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**698EF134

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de

2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. e Laboratorial Nossa Senhora LTDA.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 11.543,70

- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

07.626.776/0001-60 Valor: R\$ 7.525,00

- H.M. LINCK-ME.

00.660.664/0001-87

Valor: R\$ 90.250,00

- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI.

08.060.934/0001-20

Valor: R\$ 60.500,00

- KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

66.525.379/0001-61 Valor: R\$ 13.850,00

- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 60.560,00

- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

38.259.748/0001-86 Valor: R\$ 53.910,00

- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.

07.946.534/0001-54

Valor: R\$ 6.142,50

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'TDA ME.

09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 45.135,00

- RITA DE ANDRADE VIEIRA.

10.719.048/0001-08 Valor: R\$ 5.600,00

Pombal - PB, 26 de Novembro de 2021.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**4907CB85

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

10.869.890/0001-26

Valor: R\$ 45.725,00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26 Valor: R\$ 42.910,00

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

33.160.739/0001-10

Valor: R\$ 8.170,00

- MED CENTER COMERCIAL LTDA.

00.874.929/0001-40

Valor: R\$ 99.395,00

- ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

37.029.855/0001-55

Valor: R\$ 174.015,00 - PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 49.178,00

Pombal - PB, 26 de Novembro de 2021.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**C8748FB6

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021

Pombal - PB, 26 de Novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos médico—hospitalar; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. e Laboratorial Nossa Senhora LTDA.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 11.543,70

- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

07.626.776/0001-60

Valor: R\$ 7.525,00

- H.M. LINCK-ME.

00.660.664/0001-87

Valor: R\$ 90.250,00

- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI.

08.060.934/0001-20

Valor: R\$ 60.500,00

- KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

66.525.379/0001-61

Valor: R\$ 13.850,00

- M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 60.560.00

- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

38.259.748/0001-86

Valor: R\$ 53.910,00

- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.

07.946.534/0001-54 Valor: R\$ 6.142,50 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES L'TDA ME.

09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 45.135,00

- RITA DE ANDRADE VIEIRA.

10.719.048/0001-08 Valor: R\$ 5.600,00

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:** A4317DA4

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARTES VISUAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB **CONTRATADO**: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA

ME

**CNPJ:** 06.306.274/0001-90

VALOR: R\$ 32.760,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta

Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/02/2022

Rubrica Orçamentária 2021: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 000846 3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 25 de novembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:3CC8F8DB

#### GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARTES VISUAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL.

PROPONENTE: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA ME

**CNPJ:** 06.306.274/0001-90

VALOR: R\$ 32.760,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta

Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 063/2021, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 25 de novembro de 2021.

Pombal-PB, 25 de novembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

### **Publicado por:** Thatiane de Arauio Costa

Código Identificador:F4230A53

#### GABINETE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

INCENTIVO CULTURAL

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, constituída pela Portaria n.º 336/2021 de 05 de novembro de 2021, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga CREDENCIADOS: IRMANDADE DO ROSÁRIO, representante: ESPEDITO LUDUGERO FERREIRA, inscrito no CPF: 033.885.394-48; REISADO, representante: MANOEL LUCIO DOS S NETO, inscrito no CPF: 050.986.074-50; PONTÕES, representante: SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF: 441.809.344-34; PONTÕES MIRIM, representante: RITA DE CASSIA SOUSA, inscrita no CPF: 019.999.024-75; CONGOS E CONGOS MIRIM, representante: AURELIANO GOMES RUFINO, inscrito no CPF: 064.772.798-60. NÃO CREDENCIADOS: NENHUM. Determina aberto o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min.

Pombal/PB, 26 de novembro de 2021

#### PEDRO ROCHA MOURA

Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc da Prefeitura Municipal De Pombal

**Publicado por:** Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador: 1958AB9B

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021

Pombal - PB, 26 de Novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E.

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

10.869.890/0001-26

Valor: R\$ 45.725.00

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 42.910,00

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

33.160.739/0001-10

Valor: R\$ 8.170,00

- MED CENTER COMERCIAL LTDA.

00.874.929/0001-40

Valor: R\$ 99.395,00

- ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

37.029.855/0001-55

Valor: R\$ 174.015,00

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 49.178,00

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**D2016A51

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO DECISAO DE E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TP 008/2021

RESUMO DECISAO DE E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TP 008/2021

O Município de São Jose da Lagoa Tapada, através da CPL, vem informar aos interessados que Por todo o exposto, considerando as fundamentações aqui demonstradas e, principalmente, em homenagem aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, decide-se por conhecer da Impugnação e, no mérito, INDEFERIR as razões contidas na peça interposta pela empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede situada na Rua Doutor Pedro Medeiros, Nº. 24 – ANEXO I - Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000, inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001 – 60 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.461.673 – 5, mantendo-se inalterados os regramentos estabelecidos no instrumento convocatório

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE Presidente da CPL/PMSJLT

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:54EEBF17

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 241/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 241/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA MATEUS GOMES SOARES 70939253402, CNPJ Nº 42.057.146/0001-13, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 0000 MUN. ATIV. SEC. OBRAS MUN. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; JURÍDICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Mateus Gomes Soares - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:** A5BC5601

#### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 242/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 242/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021\_\_ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA ALISSON FELIPE VIEIRA SARAIVA AGUIAR 70588529443, CNPJ Nº 43.487.737/0001-93, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA; 0.1.530/001.530;0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Alisson Felipe Vieira Saraiva Aguiar pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**61ADF572

#### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA FRANCISCO GUIPSON SARAIVA GOMES JUNIOR 70939704439, CNPJ N° 42.925.116/0001-81, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25- de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Francisco Guipson Saraiva Gomes Junior – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:3ED2422B

#### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 244/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 244/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA ALYSSON GOMES DA SILVA 12748351436, CNPJ Nº 41.313.698/0001-82, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Alysson Gomes da Silva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**50C04CA5

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA FÁBIO GOMES DE BRITO 08884384435, CNPJ Nº 42.874.608/0001-95, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 0000 ATIV. SEC. 2058 MUN. MUN. OBRAS INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001: FONTES: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Fábio Gomes de Brito – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**5E4A1F66

#### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA MANOEL SARAIVA FILHO 07937469498, CNPJ Nº 43.131.886/0001-15, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 ATIV. SEC. MUN. OBRAS 2058 0000 MUN. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Manoel Saraiva Filho - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**B7FD9FA7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 247/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE N° 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 247/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA FRANCISCO DE ASSIS **BEZERRA** 58639730563, CNPJ Nº 42.841.281/0001-55, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Francisco de Assis Bezerra – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:087A2E32

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 248/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE N° 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 248/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA FLAVIO JOSE DE ARAUJO DA SILVA 70588137448, CNPJ Nº 42.835.052/0001-28, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Flávio José de Araújo da Silva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**90A497C4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA MARCELO GOMES SOARES 71121788432, CNPJ N° 36.514.376/0001-61, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Marcelo Gomes Soares – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:6215645C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 250/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 250/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA COSME DE OLIVEIRA REGES 08928272467, CNPJ Nº 30.443.974/0001-00, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001: JURÍDICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Cosme de Oliveira Reges – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:66022AFD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 251/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA JOSE INACIO DA SILVA 09618978486, CNPJ Nº 41.189.286/0001-82, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 ATIV. SEC. 0000 MUN. MUN. **OBRAS** INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; JURÍDICA: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e José Inácio da Silva - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**5F8BB99E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE N° 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA JOSENILDE LOPES SARAIVA 01819367479, CNPJ Nº 40.950.061/0001-34, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001: JURÍDICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Josenilde Lopes Saraiva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:B378E2D1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 253/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO N° 097/2021 INEXIGIBILIDADE N° 014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 253/2021 CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA ERIONE DE ARAÚJO OLIVEIRA 01771619490, CNPJ N° 36.495.997/0001-45, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 04 de agosto de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530;0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Erione de Araújo Oliveira - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D2414E24

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Remanescente de Conclusão de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR -Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014, em favor A Empresa: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com endereço na Rua Sargento Sarmento, 22, Centro, CEP: 58.802-720 Sousa – PB, representada pelo Sr. **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO** BARBOSA, Portador de Cédula de Identidade RG: 2.547.232 -SSP/PB e CPF: 035.508.784-78, residente e domiciliado Rua Dr. Tomaz Pires, 47, Bancários, Sousa - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de R\$ 923.543,65 (Novecentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares - PB, 26 de novembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:38D8E57F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Remanescente de Conclusão de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR —

Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014, em favor A Empresa: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com endereço na Rua Sargento Sarmento, 22, Centro, CEP: 58.802-720 Sousa — PB, representada pelo Sr. FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, Portador de Cédula de Identidade RG: 2.547.232 — SSP/PB e CPF: 035.508.784-78, residente e domiciliado Rua Dr. Tomaz Pires, 47, Bancários, Sousa - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de R\$ 923.543,65 (Novecentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 26 de novembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CFFA4228

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

Fica o licitantes declarado vencedor (adjudicatário) da Tomada de Preço n.º 04/2021, qual seja: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com endereço na Rua Sargento Sarmento, 22, Centro, CEP: 58.802-720 Sousa - PB, representada pelo Sr. FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA. Portador de Cédula de Identidade RG: 2.547.232 - SSP/PB e CPF: 035.508.784-78, residente e domiciliado Rua Dr. Tomaz Pires, 47, Bancários, Sousa - PB, que teve por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Remanescente de Conclusão de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014, convocado para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 17.1 do Edital.

Tavares – PB, 26 de novembro de 2021.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6C5DC97E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00369/2021/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses ao servidor efetivo, FRANCISCO ELIEZER LIMA DA SILVA, matrícula 4627, lotado na Secretaria de Educação, com início em01 de dezembro de 2021 e término em 01 de março de 2022. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**CC5272FA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0078 2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0078/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA TIPO BAÚ TÉRMICO DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

Vencedor:

- RODOAP CALDERARIA INDUSTRIAL LTDA com o valor de R\$ 70.750,00 (Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), vencendo no item: 1:

Perfazendo o Valor Global de 70.750,00 (Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 24/11/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uiraúna PREGÃO 0078/2021 N°. CONTRATO 00305/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna

Contratado: RODOAP CALDERARIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ

n° 13.952.432/0001-44.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA TIPO BAÚ TÉRMICO DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

Valor: R\$ 70.750,00 (Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Data do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

Vigência: 24/11/2022

Uiraúna-PB, 24 de Novembro de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**04A0F5D4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0076 2021

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00076/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Contratação de empresa para execução de projeto gerador de energia fotovoltaica destinado ao município de Uiraúna-PB. A CPL informa que sessão marcada para às 10:30 HORAS DO DIA 23 DE novembro DE 2021 foi declarada DESERTA, nova sessão fica marcada para às 14:00 do dia 10 de dezembro de 2021, na sala da CPL no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 — cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 26 de novembro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:FB31CC9E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material de construção para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna, conforme especificações constantes no edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. vencedor dos itens: 5, 6, 8, 9, 11, 16, 24, 25, 27, 30-34, 37-42, 52, 53, 70, 84, 91

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. CONTRATADO(s): CENTRAL DO CONSTRUTOR - COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 45.886,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Fundamento: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, elemento despesa 339036. Período da contratação: 25 de novembro a 31 de dezembro de 2021 DATA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2021

UIRAÚNA-PB, 25 de novembro de 2021.

#### ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:C4ED1931

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Camara Municipal de Vieiropolis. RATIFICAÇÃO: Vereador, em 17/11/2021.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:899AA6EF

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: 10.00 CAMARA MUNICIPAL

VIEIROPOLIS 001.000001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 17/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00003/2021 - 17.11.21 - EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438 - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**0E7094BC

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438 - R\$ 42.000,00.

Vieirópolis - PB, 17 de Novembro de 2021

#### EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

Vereador

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**49346899

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO: PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS – PB; DESIGNO os servidores Evandro Moreira Pamplona, Presidente, como Gestor; e Maria Betania Vieira de Almeida, Secretaria Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Vieirópolis - PB, 17 de Novembro de 2021

#### EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

Vereador

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**9F074EA0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE JULGAMENTO

### JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO N.º. 0030/2021

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

A CPP torna público a quem interessar o julgamento da fase de proposta e habilitação:

A empresa RUSBENIO LIRA BEZERRA foi declarada vencedora dos itens 01; 02; 03; 04; 05; Após abertura do envelopes de habilitação foi verificada que a citada empresa NÃO atendeu aos itens 8.2.1, 8.2.2 alíneas "b; c; f, g, i" não continha no envelope de habilitação as certidões federal, estadual, fgts e trabalhista, em observância ao § 1° do art. 43, da Lei Complementar 123/06, concedendo a empresa RUSBENIO LIRA BEZERRA o prazo de cinco dias úteis contados desta publicação para entregar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, fim do prazo não regularindo a situação fica declara inabilitada.

Na sessão foi convocado a negociação a empresa segundo colocado para negociação na manutenção da inabilitação da 1º classificada fica classificada a empresa- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 89.480,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5:

, perfazendo o Valor Global de 89.480,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Finda-se prazo para sanar as irregularidades em 03/12/2021 devendo ser entregue no endereço sala de licitação, Prefeitura Municipal de Vieirópolis Rua Central - Centro- Vieirópolis – PB,CEP: 58819-000 - Tel: (083) 3547-1000. A não regularização acarretará inabilitação da 1º classificada e convocação da 2º colocada para assinatura do termo de contrato.

#### **EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**4B94B016

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO TERMO ADITIVO 001 PP 009 2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

N°. CONTRATO 00036/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: FARMÀCIA CORAÇÃO DE JESUS-FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA – EPP, CNPJ sob o nº.

07.773.027/0001-66

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS DE ATENDIMENTOS MÉDICO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE VIEIRÓPOLIS. EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS: Faz-se necessário em decorrência do aumento de quantitativo dos itens referente ao Pregão 009/2021.

- VALOR CONTRATUAL: R\$ 280.905,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Cinco Reais).
- VALOR ADITIVADO: R\$ 70.226,25 (setenta mil duzentos e vinte e seis reais e vinte cinco centavos)
- VALOR TOTAL: 351.131,25 (tresentos e cinquenta e mil cento e trinta e um reais e vinte cinco centavos).
- TERMINO CONTRATUAL: 24/03/2021

Vieirópolis-PB, 26 de novembro de 2021

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**FE2E1534

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO001 PP 00920 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

N°. CONTRATO 000093/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS

Contratado: DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÁLCOOL, LUBRIFICANTES Е **FILTROS** DE COMBUSTÍVEL, **DESTINADOS** AS SECRETARIAS DE FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

DESTE MUNICÍPIO.

REALIAMENTO DE PREÇO.

ITEM 4 Gasolina 5,72

ITEM 5 Diesel s500 5,69 ITEM 11 Diesel s10 6,99

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Vieirópolis-PB, 16 de novembro de 2021

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** 35267BE2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE – FMS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCED	VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aparelho de TENS/FES 4 canais		UND	2	1.398,00	2.796,00
5	Balança Antropométrica adulto		UND	2	950,00	1.900,00
7	Barras paralelas para treino de marcha		UND	1	1.090,00	1.090,00

10	Cadeira de Rodas	UND	2	399,00	798,00
12	Escadas auxiliares para maca com dois degraus	UND	10	98,00	980,00
13	Estadiômetro Fixo de parede 2 mts	UND	10	99,00	990,00
15	Estetoscópio simples	UND	5	19,22	96,10
17	Faixas elásticas intensidade média	UND	2	13,85	27,70
18	Faixas elásticas intensidade forte	UND	2	16,85	33,70
19	Faixas elásticas intensidade extra forte	UND	2	17,40	34,80
21	Infravermelho de mesa	UND	1	124,85	124,85
22	Infravermelho com pedestral	UND	1	275,00	275,00
23	Laser Terapêutico + Caneta	UND	1	2.170,00	2.170,00
24	Maca para Exame Clínico	UND	9	425,00	3.825,00
25	Mocho com rodízio	UND	1	401,00	401,00
28	Par de tornozeleira 1 kg	PAR	1	20,00	20,00
29	Par de tornozeleira 4 kg	PAR	1	48,00	48,00
31	Par Halter 2 kg	PAR	1	42,44	42,44
34	Ultrason Terapêutico 1 e 3mhz	UND	1	1.695,00	1.695,00
TOTA	L				17.347,59

	DOR: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOS	SPITALAR EIRELI – LIFEFARMA COM	ERCI			
CNPJ: 0	06.281.452/0001-75					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Aparelho de Pressão Digital		UND	2	119,78	239,56
3	Aparelho de Pressão Manual adulto		UND	5	66,00	330,00
4	Autoclave Horizontal de Mesa 21 lts		UND	1	3.850,00	3.850,00
5	Balança Antropométrica infantil		UND	1	410,00	410,00
8	Bicicleta Ergométrica		UND	1	1.395,00	1.395,00
9	Borrifadores para álcool líquido		UND	15	7,27	109,05
11	Dispensers para álcool em gel		UND	1	30,00	30,00
14	Esteira Ergométrica		UND	1	3.535,00	3.535,00
16	Eletrodos adesivos 3x5cm para TENS/FES		UND	10	31,53	315,30
20	Fitas métricas tipo trena		UND	2	8,00	16,00
26	Overball 25 cm ou 30 cm		UND	3	22,80	68,40
27	Par de tornozeleira 0,5 kg		PAR	1	16,00	16,00
30	Par Halter 1 kg		PAR	1	22,00	22,00
32	Par Halter 3 kg		PAR	1	65,00	65,00
33	Travesseiros com capas para higienizar		UND	7	88,96	622,72
TOTAL						11.024,03

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 5 - 7 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 31 - 34.

Valor: R\$ 17.347,59.

- LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – LIFEFARMA COMERCI.

CNPJ: 06.281.452/0001-75.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 11 - 14 - 16 - 20 - 26 - 27 - 30 - 32 - 33.

Valor: R\$ 11.024,03.

Total: R\$ 28.371,62.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 29 de Novembro de 2021

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:2142D576